



PUC
RIO

VRAC
Vice-reitoria Acadêmica
Ensino e Pesquisa

PRÊMIO DESTAQUE PIBITI DA PUC-RIO EDIÇÃO 2025

Art 1º- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação - PIBITI** que se destacaram durante o último período de vigência (09/2024 a 08/2025).

Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa financiada pelo CNPq (PIBITI ou quota individual ao orientador), que tenham sido bolsistas desde o início da vigência da bolsa (09/2024).

Art 3º - Para poder concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do XXXIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

§ 2º – Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>.

Art 4º - Para cada Centro (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 3 prêmios, a saber:

§ 1º – Um Prêmio **Destaque PIBITI da PUC-Rio**.

§ 2º – **Menções Honrosas**, para o segundo e terceiro colocados.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele



**PUC
RIO**

VRAC
Vice-reitoria Acadêmica
Ensino e Pesquisa

Centro, até um **Destaque** e até duas **Menções Honrosas**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, e no Relatório Anual do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às 18:00 horas do dia 12/09/2025, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBITI e para Coordenação PIBIC.

§4º - O candidato indicado, após ser notificado pelo Departamento, deverá gravar e adicionar à seguinte pasta (**PRÊMIO DESTAQUE - PIBITI**) um vídeo de até 5 (cinco) minutos sobre a pesquisa desenvolvida. O prazo para envio do vídeo é de 13/09/2025 até 19/09/2025. Esse vídeo será disponibilizado à Comissão Julgadora de cada Centro. O seguinte formato deverá ser usado no nome do arquivo:
Departamento_Nome_do_Aluno.(Exemplo:SER_Rafael_Gonçalves).

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, no vídeo, no Relatório Anual e, quando possível, no parecer disponibilizado pelos avaliadores externos.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às 12:00 horas do dia 03/10/2025.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – **Prêmios Destaque** – Os alunos premiados receberão uma placa alusiva e um Kindle e os orientadores receberão um certificado.



PUC
RIO

VRAC
Vice-reitoria Acadêmica
Ensino e Pesquisa

§2º – **Menções Honrosas** – Cada mencionado receberá uma placa alusiva.

§3º – Os premiados serão anunciados e os prêmios serão entregues durante a Cerimônia de Encerramento do XXXIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio, no dia 03 de outubro de 2025.

Art 9º - Da participação no Prêmio Destaque do CNPq

§1º – A critério do Comitê Interno do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio, os Destaques PIBITI da PUC-Rio poderão ser indicados para concorrer ao Prêmio Destaque do CNPq.

§2º – O Destaque do CTC poderá ser indicado para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Exatas, da Terra e Engenharias”.

§3º – O Comitê Interno do PIBIC/PIBITI da PUC-Rio deverá escolher um dentre os Destaques do CCS e do CTCH para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes”.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

Prof. Marco Cremona
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Rafael Soares Gonçalves
Coordenador do PIBIC/PIBITI